
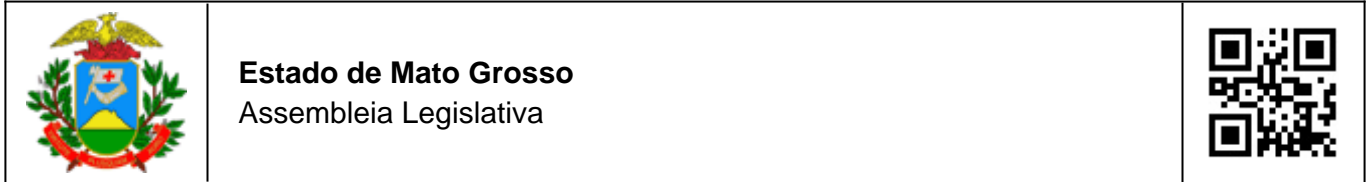
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**INDICA ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Prefeito de Tangara da Serra, ao Sr. Vereador NILTINHO DO LANCHE, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE (UNITAN), localizado no município de Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Prefeito de Tangara da Serra, ao Sr. Vereador NILTINHO DO LANCHE, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE (UNITAN), localizado no município de Tangará da Serra.

## JUSTIFICATIVA

Presente indicação tem por objetivo AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE (UNITAN), localizado no município de Tangará da Serra, esta medida é fundamental, pois garante que os atendimentos aos pacientes sejam realizados corretamente e o armazenamento do material não fique comprometido.



Não podemos admitir a possibilidade de haver falta de energia, pois, o funcionamento da UNITAN (Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue), que é responsável pelo fornecimento de sangue e hemocomponentes para o Município de Tangará da Serra, rede SUS e Privada e mais cinco municípios da Região, entre eles: Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia e Sapezal, depende dele para seu perfeito funcionamento.

A ausência do equipamento pode resultar em danos sérios para a população e para a unidade, que tem armazenado várias unidades de bolsas de sangue.

Desta forma, podemos dizer que esta é uma das necessidades essenciais para manter a eficiência desta.

Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura, assim como, a priorização desse pleito pelo Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual